



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente requisição justifica-se pela demanda de ruas a serem recapeadas no entorno da Praça Adhemar de Barros que estão com o pavimento asfáltico deteriorado, os serviços de recapeamento visam ofertar uma melhor qualidade de trânsito aos usuários, minimizando o risco de acidentes e proporcionado uma melhor viabilidade do fluxo de trânsito nos locais, que serão objeto da presente demanda referente a utilização de recursos da Emenda Voluntária Estadual do Programa 2024.301.53575. O programa prevê obras de infraestrutura que serão aplicadas em recapeamento asfáltico, visto que existem vários trechos em que o asfalto está comprometido devido a várias trincas que ocasiona o percolamento das águas pluviais fazendo com que o pavimento se desprenda da base e cause aparecimento de buracos, os serviços de recapeamento visam ofertar uma melhor qualidade de trânsito aos usuários, minimizando assim, o risco de acidentes e proporcionado uma melhor viabilidade do fluxo de trânsito no local, sendo assim, necessária a contratação de empresa especializada em serviços de Recapeamento Asfáltico em Vias no Entorno da Praça Adhemar de Barros, conforme Projetos Básicos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro e Memorial Descritivo.

O objeto da solicitação irá viabilizar o recapeamento asfáltico de 7.765,57 m² de vias no entorno da Praça Adhemar de Barros, proporcionando melhorias na circulação do tráfego de veículos nas ruas a serem contempladas em que os serviços de tapa buraco já não são mais suficientes para a correção. As vias em questão são: Avenida Vitória Régia, Rua São Paulo e Alameda Rotary.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto consta no Plano Anual de Contratações de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação, critérios técnicos e de qualidade da empresa devem seguir as descrições abaixo citadas:

- Recuperação do Pavimento deverá ser executado sem interrupções total do trânsito.
- A Empresa deverá apresentar na assinatura do contrato, licença de pedreira e usina de CBUQ.
- São Obrigações da contratada, o cumprimento de todas condições prevista no Memorial Descritivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindóia.sp.gov.br

- Responsabilizar-se por todas as despesas com seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições outras qualquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, que seja de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE, não respondendo o Município de Águas de Lindóia, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.
- Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente contrato.
- Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- Manter-se durante toda execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados.
- Substituir dentro de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer funcionário, que por solicitação da CONTRATANTE não deva continuar a participar da execução dos serviços.
- Caso sejam identificadas anomalias ou falhas construtivas durante a execução, a Administração Municipal reserva-se o direito de condicionar a liberação dos pagamentos e o recebimento (provisório ou definitivo) do objeto à apresentação de documentação técnica comprobatória, subscrita por profissional habilitado com ART, que ateste os parâmetros de espessura do pavimento, grau de compactação, teor de betume, granulometria e Ensaio Marshall.
- Obedecer rigorosamente a legislação relativas à Saúde, Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, especialmente o estabelecido nas NR's da Portaria MTB nº 3.214, de 08/06/1978, bem como possuir LTCAT, PPRA, PCMSO, PCMAT, PPP e outros documentos, tudo conforme determina a legislação Federal.
 - Possuir Caminhões para o transporte da mistura, através de caminhões basculantes com caçambas metálicas limpas lubrificadas com óleo mineral ou similar caso seja necessário, providas de lona para proteção de mistura.
 - Equipamentos para distribuição, através de acabadora automotriz, capaz de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos.
 - A acabadora deverá ser preferencialmente equipada com esteiras metálicas para sua locomoção.
 - A acabadora deverá possuir ainda:
 - a) Sistema composto por parafuso de rosca-sem-fim, capaz de distribuir adequadamente





o risco de acidentes. Portanto, a contratação justifica-se como uma medida imprescindível para garantir a qualidade e segurança das vias, atendendo às necessidades urgentes do município.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme a planilha orçamentária, que apresenta os serviços necessários para realizar o recapeamento asfáltico no entorno da Praça Adhemar de Barros e se baseia em dados fornecidos pela CDHU, o objeto estima-se em R\$592.288,13 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos). Esse valor contempla serviços de aplicação de concreto asfáltico, fresagem, pintura e transporte.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A obra será iniciada com o fornecimento de materiais e acessórios para fixação necessária para instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado.

Antes do início do serviço de recapeamento a pavimentação deverá ser totalmente limpa, retirados todos os resíduos, bem como, quando necessário, à realização de capina e também a recomposição de buracos e erosões no pavimento com concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ (BINDER) CAP 50/70. A varrição se dará com utilização de vassouras mecânicas ou manuais ou com utilização de caminhão pipa. Durante o processo de limpeza da pavimentação, as áreas deverão estar devidamente sinalizadas de forma a garantir a segurança do trânsito e dos trabalhadores.

O recapeamento asfáltico inicia-se com o fornecimento, posto obra, de equipamentos e materiais necessários para:

- Execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços de fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-2C, incluindo perdas; carga e transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Inclui também os serviços de mobilização e desmobilização.

- Fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ CAP 50/70, compreendendo os serviços de fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga e execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Inclui também os serviços de mobilização e desmobilização. Distância média (DMT) para transporte de CBUQ de 60 km.

- A sinalização horizontal será através do fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta à base de resinas acrílicas, refletorizada com microesferas de vidro.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO





O parcelamento não será feito já que o objeto não se trata de itens divisíveis ou tem qualquer característica técnica e peculiar. Se trata de uma adjudicação do objeto de forma global.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para a realização dos serviços de recapeamento asfáltico nas vias do entorno da Praça Adhemar de Barros, espera-se alcançar os seguintes resultados: melhoria na qualidade do pavimento, com a eliminação das trincas e buracos atualmente presentes, resultando em um pavimento mais uniforme e resistente, capaz de suportar melhor o tráfego diário e as intempéries climáticas; redução do risco de acidentes, com a remoção de irregularidades no asfalto, como buracos e fissuras, diminuindo significativamente o risco de acidentes e proporcionando maior segurança para motoristas e pedestres que utilizam as vias; aprimoramento da viabilidade do fluxo de trânsito, com a recuperação das condições ideais das vias, que permitirá uma circulação mais eficiente e fluida, especialmente em áreas de grande movimento; e, finalmente, aumento da durabilidade do pavimento, pois o recapeamento adequadamente executado prolongará a vida útil do asfalto, reduzindo a necessidade de intervenções frequentes e custos de manutenção a médio e longo prazo.

Estes resultados garantirão uma infraestrutura de qualidade, beneficiando diretamente os cidadãos e o município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existem providências prévias. Considerando que a contratação contempla tudo que será preciso para a execução da obra, não será necessária nenhuma demanda prévia por parte da prefeitura.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas. A execução não irá gerar demandas de novas contratações, sendo que quaisquer intervenções necessárias serão realizadas por serviço próprio.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados e mitigados. Durante as obras, é possível que ocorra a emissão de poluentes atmosféricos provenientes dos equipamentos utilizados na aplicação do asfalto, além de partículas em suspensão geradas pelo tráfego de veículos de grande porte e pela remoção do pavimento antigo. Além disso, a utilização de materiais asfálticos, que são derivados do petróleo, pode contribuir para a geração de resíduos sólidos e líquidos, caso não sejam devidamente manejados. Outro impacto a ser considerado é o possível comprometimento da drenagem natural do solo, uma vez que o asfalto é um material impermeável, o que pode aumentar o escoamento superficial e, conseqüentemente, o risco de enchentes em áreas próximas.





Portanto, é essencial que as atividades sejam conduzidas de maneira responsável, com a adoção de práticas que minimizem esses impactos, como o controle rigoroso da emissão de poluentes, a gestão adequada dos resíduos gerados e a implementação de sistemas de drenagem eficientes. Esses cuidados são fundamentais para assegurar que as melhorias na infraestrutura viária sejam alcançadas sem comprometer o equilíbrio ambiental da região.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O recapeamento asfáltico possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos, trazendo maior segurança e fluidez do trânsito. A referida contratação trará benefícios aos municípios minimizando assim, o risco de acidentes e proporcionando uma melhor viabilidade do fluxo de trânsito no local.

A contratação de empresa especializada não só trará agilidade na execução dos serviços, como também contará com profissionais do ramo com expertise na execução de recapeamento e pavimentação, garantindo que todos os serviços necessários serão executados.

A viabilização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS NO ENTORNO DA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS – EMENDA VOLUNTARIA ESTADUAL REFERENTE AO PROGRAMA 2024.301.53575 possibilitará a execução correta dos serviços, investimento este que impacta diretamente no desenvolvimento do município.

Águas de Lindóia, 12 de agosto de 2024.

Samuel Machado Mantovani
Secretário Municipal de Obras





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES, Nº 321 - CENTRO - CNPJ: 46.439.683/0001-89

ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CEP 13.940-000

FONE: (19) 3924-9300



CÓDIGO DE ACESSO

15F0424AAE974999BDEC0A1B004031DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aguasdelindoiia.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15F0424AAE974999BDEC0A1B004031DE>